



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 3/2022 — 29/10/2022

Número	3	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	29/10/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 041/2022, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) vão de rede de energia elétrica, com luminárias entres a Rua Firminio Vieira de Oliveira e Rua Torquato da Luz Barbosa. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 042/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de criar em nossa cidade a CORRIDA DE RUA NOTURNA. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 043/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar urgente a retirada de todas as árvores secas condenadas ao lado da rodovia, no trecho entre a ADECIGA e POLICIA RODOVIÁRIA no nosso município. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 023/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta Casa de Lei as notas fiscais da empresa R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA do mês de Fevereiro a Junho de 2022 com a especificação de todos os colaboradores que trabalham na empresa e os dias trabalhados. E também o controle interno do Secretario de Saúde dos dias trabalhados de cada um dos colaboradores da empresa assinado pelo mesmo. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências: OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022-PL, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, COM A SEGUINTE EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis

permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022-PL, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES, COM A SEGUINTE EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário e Benemérito, dá outras providências. ... OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a Praça de Esporte e Lazer Quadra Esportiva no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta